



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



## GABINETE VEREADOR HÉLIO ALVES GABINETE VEREADORA TEREZINHA DYBAS

INDICAÇÃO Nº 704/2023

Ilma. Senhora Presidente

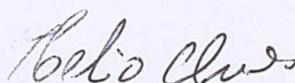
Senhores Vereadores

O vereador Hélio Alves que esta subscreve, juntamente com a vereadora Terezinha Dybas, INDICAM, respeitosamente, amparado pelo Art. nº 206 e seguintes do regimento interno o envio de Expediente ao Executivo Municipal, com cópia ao GABINETE DO PREFEITO, solicitando ALTERAÇÃO na Lei Nº4.597, de 15 de Junho de 2022, no Artigo 4º, para que a avaliação da bonificação às cozinheiras seja feita a cada período de trinta dias, permanecendo o pagamento da bonificação trimestralmente, contemplando os períodos a que fizerem jus de acordo os requisitos de avaliação.

### JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO se faz necessária, pois atualmente o pagamento da BONIFICAÇÃO aos servidores se dá pela avaliação trimestral de noventa dias. O que, caso houver um não cumprimento da avaliação, o servidor não receberá nenhum valor. Com a alteração proposta, para que a avaliação seja mensal, o servidor poderá ser contemplado com um, dois ou três períodos conforme o cumprimento dos requisitos.

Sala de Sessões, 18 de Maio de 2023

  
HELIO ALVES

VEREADOR

  
TEREZINHA DYBAS

VEREADORA

CM505 18/05/2023 17:02